

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 114/2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2274/2015, de 14.09.2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de São José do Ouro à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Janeiro de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Fevereiro de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Março de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Abril de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	2º	R\$ 200,00
Maio de 2022	1º	R\$ 5.000,00
	2º	R\$ 500,00
	3º	R\$ 300,00
	4º	R\$ 200,00
Junho de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Julho de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Agosto de 2022	1º	R\$ 5.000,00
	2º	R\$ 500,00
	3º	R\$ 300,00
	4º	R\$ 200,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Setembro de 2022	1º	R\$ 6.000,00
	2º	R\$ 3.000,00
	3º	R\$ 500,00
	4º	R\$ 300,00
	5º	R\$ 200,00
Outubro de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Novembro de 2022	1º	R\$ 500,00
	2º	R\$ 300,00
	3º	R\$ 200,00
Dezembro de 2022	1º	R\$ 10.000,00
	2º	R\$ 5.000,00
	3º	R\$ 2.000,00
	4º	R\$ 1.000,00
	5º	R\$ 500,00
	6º	R\$ 500,00
	7º	R\$ 500,00
	8º	R\$ 500,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme segue:

Responsável	Resp.	E-mail	Telefone
Camilo Ferraz da Luz	Titular	tribsjo@pmouro.com.br	(54) 3352 4502
Laurete Giacometti Menegat	Adjunto	tesourariasjo@pmouro.com.br	(54) 3352 4510
local	Centro Administrativo Municipal		Av. Laurindo Centenaro, 481, centro São José do Ouro, RS.

§ 2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE OUTUBRO DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2021

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 034/2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**DIVULGA A LISTA FINAL DE SELECIONADOS RELATIVOS
AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **LISTA FINAL DE SELECIONADOS** relativos ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2021**, conforme as disposições do item 9, e 9.4, do Edital nº 029/2021, de 13.09.2021, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1º	Maria Julia Ventura Guisolfi	30
2º	Micheli Giacometti	27

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1º	Maria Vitória Dutra	10
2º	Danieli Tonello	3
3º	Giane Mendes de Figueiredo	3
4º	Marina Belon Silvestrini	0
5º	Camila Maria Caprini Consorte	0
6º	Izadora Padovani	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 22 DE OUTUBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 241/2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	12	E.M.E.I. Eugênio Ermínio Grassi	Dias 18, 19 e 22/10/2021

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18.10.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 242/2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ELIANE BELON**,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de
25.10.2021 a 11.11.2021.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 015/2021, em 22.10.2021, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que
dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE
VALTER PICOLOTO:28733673004
Dados: 2021.10.22 15:45:14 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente